

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. José Amurinê Feitosa Tomaz Filho e o Sr. Francisco Carlos de Araújo. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, acerca de 90 (noventa) horas aulas ministradas no Curso Especializado de Mototaxista, ministrado no período de 14/03/2022 até 18/03/2022, conforme Nota Fiscal nº 20223268842 emitida em 31/03/2022. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 535/2022-DETRAN/AM/AJUR, emitido em 04/05/2022. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.007663/2022-79- DETRAN/AM. CIENTIFICO-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de maio de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 87706

TERMO DE DISTRATO Nº 011/2020 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. José Amurinê Feitosa Tomaz Filho, e o SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE S/A. OBJETO: As partes resolvem de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolverem quaisquer direitos e obrigações oriundas do Termo de Contrato nº 011/2020 - DETRAN/AM, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos aos mesmos. O presente distrato advém da celebração do Termo de Contrato nº 063/2022 cujo objeto é a locação de um espaço comercial abrangendo uma área de 2.367,20m², com localização da loja sob nº LUC 02E, situado no Shopping Manaus Via Norte, com endereço na Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3760, Bairro Monte das Oliveiras, para fins de expansão do posto de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.007852/2022-41 - DETRAN/AM. CIENTIFICO-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus 06 de maio de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 87709

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 051/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01. Matheus dos Santos Carvalho** - Colaborador, Eirunepé-AM, 22 à 26/05/2022, Atendendo demanda do TCE; **02. Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, Novo Airão-AM, 19/05/2022, Realizar vistoria e fiscalização técnica referente ao sistema de saneamento básico do município; **03. Miriam Barbosa Lima** - Colaboradora, Pres. Figueiredo-AM, 05 à 06/05/2022, Realizar vistorias em diversos empreendimentos; **04. Raul Cerqueira de Oliveira Junior** - Colaborador, Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM, 12/05/2022, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; Manaus, 06 de Maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 87744

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N.º 104/2022 IPAAM; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como OBJETO: a prorrogação da Vigência do termo de Contrato nº 008/2021, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licença de uso de Sistema de Informação, com reajuste de 17, 78% (dezessete vírgula, setenta e oito por cento), índice IGPM, pelo período de 12 (doze) meses. Com condições estabeleci-

das no Projeto Básico nº 007/2022. **DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022; PROCESSO N.º 1113.2022-01/ IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2643.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte Recurso 02010000, Natureza de Despesa: 33904007, emitida pelo Contratante em 16/03/2022 a Nota de Empenho 2021NE0000182, no valor de R\$ 17.485,17 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo esse valor empenhado no exercício de 2021, correspondente aos meses entre maio a dezembro de 2021

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 06 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 87749

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

ERRATA da Resenha de nº 047/2022 publicadas no D.O.E. Nº 34.732 DE 29/04/2022. Respectivamente. **Onde se lê:** Resenha nº 047/2022, **Leia-se:** Resenha nº 048/2022; Manaus, 06 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 87763

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento dos servidores do IPAAM, **ZIOMAR COSTA E SILVA JUNIOR e IGOR FRANCISCO TORRES ARAÚJO GONÇALVES**, no D.O.E. Nº 34.735 DE 04/05/2022. **Onde se lê:** **Período:** 11 à 13/05/2022; **Leia-se:** **Período:** 11 à 14/05/2022; Manaus, 06 de Maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 87768

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**PORTARIA Nº 049/2022**

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação emitida através do MEMORANDO Nº 032/2022/DT/IPAAM.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o Analista Ambiental Sérgio Martins D'Oliveira pelo Colaborador **Ziomar Costa e Silva Junior** como membro da Comissão Técnica para emissão de Parecer Conclusivo da Avaliação da Capacidade do Órgão Municipal de Meio Ambiente, em que serão definidas quais das 130 atividades e empreendimento de impacto ambiental local, solicitadas pela Prefeitura Municipal de Parintins/SEDEMA e quais serão efetivamente repassadas.

II - EXCLUIR o Analista Ambiental Raimundo Nonato Marques Chuvas como membro da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 036/2022, DE 11/04/2022;

III - INCLUIR as Analistas Ambientais Aline dos Santos Brito e Christina Fischer como membros da referida Comissão instituída pela PORTARIA/IPAAM/P/Nº 036/2022.

CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 06 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 87740

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 048/2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei n.º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 031/2022/DT/IPAAM;